



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de Novembro, 809 - Fone: 46 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



Ata nº 021/2023

Às dezoito horas do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edís sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Evandro Alcantara, Edith Dencher, Donizete Marques, Almir Maciel Costa, Ariel Junior Lorini, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Waltercir Ernzen, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Pedro Inácio Horn, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pela nobre Vereadora Edith Dencher, a convite a secretaria leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o Ofício nº 083/2023 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2023, que Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido a Moção nº 001/2023, dos Vereadores Evandro Alcantara, Pedro Inácio Horn, Edith Dencher, Lindomar Gaspar da Silva, Waltercir Ernzen, Donizete Marques, Ariel Junior Lorini e Jurandir Siqueira, moção de reconhecimento/aplausos/honrosa, visa congratular os policiais 2º Sargento Anderson Goldacker, 3º Sargento Valdir Cassol, Soldado Alexandre Bortolotti, Soldado Valtuir Marcos Slobodian e Soldado Eliandro Ferreira dos Santos, que participaram do atendimento ao roubo nas agências de cooperativas de crédito em Sulina em 05 de maio de 2023, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:45) dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (21) vinte e um de agosto, segunda-feira, no mesmo local e horário e uma Sessão Extraordinária no dia (21) vinte e um de agosto, às (19:00) dezenove horas em virtude do Projeto de Lei nº 020/2023, e declarou encerrada a presente Sessão.